



Publicação
Publicado(a) em 14/10/2023
Edição nº 1404
Campo do Brito/SE 14/10/2023
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 246/2023.
DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições legais,

- Considerando o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir do dia 20 de julho de 2023 para licença maternidade.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, **PAULA DE JESUS MESQUITA**, FISIOTERAPEUTA, inscrita no CPF sob nº. ***.411.025-**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sede, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de **20/07/2023 a 15/01/2024**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2023.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 14 de setembro de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

IRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde